



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 025/2024.

Ponte Preta/RS, 25 de Junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 017/2024, QUE: “Autoriza a contratação emergencial de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências”. **APROVADO POR SEIS (6) VOTOS FAVORÁVEIS, UM (1) CONTRÁRIO E UMA (1) ABSTENÇÃO.**

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 003/2024: “Para que sejam remetidas para esta Casa Legislativa, informações referentes à construção do “pergolado” localizado ao lado da Unidade Básica de Saúde do Município, especialmente os valores efetivamente aplicados pelo Município na execução desta iniciativa – acompanhado de cópia da respectiva documentação comprobatória”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2024: “Para que sejam remetidas para esta Casa Legislativa, informações referentes à construção do “horto medicinal” localizado ao lado da Unidade Básica de Saúde do Município, especialmente os valores efetivamente aplicados pelo Município na execução desta iniciativa – acompanhado de cópia da respectiva documentação comprobatória”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Moção de Apoio nº 002/2024: “Aos Ilustríssimos Senhores Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à aprovação do Projeto de Lei nº 145/2024 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, de autoria do Deputado Guilherme Pasin (PP), que propõe a criação da Política Estadual de Apoio e Fomento ao Desassoreamento de corpos hídricos no Estado do Rio Grande do Sul”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

RECEBIDO
25/06/24
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

RECEBIDO
25/06/24
Prefeitura Mun. Ponte Preta